

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Telefones: 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - Cep 35.930 - João Monlevade - MG



RESOLUÇÃO Nº 184/95

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO VIGENTE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, nos termos do art. 32, I, D, da Lei Orgânica, combinado com a Lei nº 1.297/95, aprova a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a ampliação e reforma da Sede da Câmara Municipal, na seguinte dotação ao seu orçamento vigente.

0101.0101025.4110 - Obras e Inst.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para a cobertura ao Crédito cogitado no artigo anterior, é utilizado o excesso de arrecadação verificada neste exercício, nos termos da Legislação Vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 20 de setembro de 1995.

CLÉSIO OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 21 dias do mês de setembro de 1995.

p/Diretora Geral